



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores juntamente com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021 (em anexo aos autos), conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 juntamente com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021 (em anexo aos autos), em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Tucumã, fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas mistas, públicas e privadas. Boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de processamento de dados. Sendo necessário a impressão de todos os documentos que compõe os processos administrativos.

Além disso, computadores e impressoras são amplamente utilizados para todas as atividades. Assim como, na maioria das tecnologias, os equipamentos, sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua;

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelo gestor, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos a gestão administrativa, financeira e operacional;

Por tanto, justificamos a contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção e conservação de computadores e periférico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, com o valor total de R\$ 151.838,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 08 de março de 2021

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente